

01-0022/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0022 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0022 / 2010

DE

02/02/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA JOÃO D'ANUZIO TICON, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADO, ENTRE AS RUAS COLÔNIA D'ASSUNÇÃO
(CODLOG 78.255-6) E RUA JOSÉ ÁLVARES MOREIRA
(CODLOG 12.990-9) JARDIM DAS OLIVEIRAS SUBPREFEITURA ITAIM
PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/3/2011 08:39:00

00000059556-02



ARQUIVADO EM 09/11/2010


CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legist. - Bibliotecário
Supervisor Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-22 de 10
Ass. Parlamentar
R.F. 100 406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 00022/2010

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 24 FEV 2010
const. just. do art. 1º
pol. Urb., Metrop. e M. Amb.
Educ., Cult. e Esportes
- Fin. e Orçamento
Dalton Silvano

Denomina **PRAÇA JOÃO D'ANUZIO TICON**, o espaço livre sem denominação localizado, entre as Ruas Colônia D'Assunção (código 78.255-6) e Rua José Álvares Moreira (código 12.990-9) - Jardim Das Oliveiras Subprefeitura Itaim Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **Praça João D'Anuzio Ticon**, o espaço livre sem denominação localizado, entre as Ruas Colônia D'Assunção Cód.log 78.255-6 e a Rua José Álvares Moreira Cód.Log 12.990-9, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2010.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
24 FEV 2010
Adolfo Quintas
Vereador

12/53 02/02/2010 004840 - Protocolo Legislativo - SPP 22

Segue(m) Juntado(s), resolu-
ção, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 228
Em 26/11/10
Ass: CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 02 do proc.
11-1-1998
Adolfo Cicone - Ass. Parlamentar
100 406

Justificativa



O "de cujus" João D'Anuzio Ticon, nascido no dia 02 de fevereiro de mil novecentos e vinte um na cidade de Muriaé - Estado de Minas Gerais, filho de João Baptista Ticon e de Christina Alves do Nascimento, casado com a Senhora Maria Lucia Xavier e deixa filhos 10 (dez) filhos, Milton, Marcelo Marco, Marcio, Meire, Mariçá, Miriam, Mara, Marluci, Mauricio falecido.

Estudou com muita dificuldade e formou-se farmacêutico, chegando em São Paulo foi morar no bairro da Vila Maria, e em 1983 se mudou para o Jardim das Oliveiras, onde abriu a primeira farmácia na vila Itaim, nunca negou venda de remédio para quem não tivesse dinheiro, as pessoas pagavam no pagamento, tornando-se referência na região.

Foi um homem muito religioso, dedicado a família e prestativo com a comunidade, quando chegou no bairro praticamente não havia rua asfaltada, entre outras necessidades básicas de um bairro da zona leste.

Foi quando se dedicou mais profundamente ao trabalho social na comunidade, presente nas atividades religiosas, contribuindo com ações comunitárias de conscientização e organização do povo.

Como líder nato, nas reuniões do bairro com intuito de trazer melhorias, se destacava, foi uma das principais pessoas nas mobilizações e articulações com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas. Jamais mostrou desânimo, sempre cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas e concluídas como planejado, com isso ajudou a desenvolver o Bairro Jardim das Oliveiras.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro Jardim das Oliveiras e adjacências. RF 100 406

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

Histórico

Folha 04 do proc.
Nº 01-22 de 10
Adelino Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

João D'anuzio Ticon, nascido em Muriaé, Minas Gerais filho da família humilde começou a trabalhar com 10 anos de idade, lavando vidro e limpando balcão e prateleiras em farmácia na sua cidade natal.

Estudou com muita dificuldade e se formou-se farmacêutico nessa época se casou com Maria ~~Luiza~~ ^{Luiza} Xavier Ticon.

Vindo morar em São Paulo ~~morar~~ ^{morar} na zona norte no bairro da Vila Maria, em 1983 se mudou para ~~Id~~ ^{Jd} das Oliveiras num local conhecido com km 29 do Itaim Paulista foi quando montou sua 1ª farmácia na vila Itaim logo depois montou outra no km 29 (Jd das Oliveiras), farmacêutico muito respeitado no bairro sempre atuando com responsabilidade, honestidade e humanismo, exemplo de comportamento social e familiar, um homem de fibra e persistente, criou seus 10 filhos com educação e conservando o amor entre família.

Era uma pessoa de muitos amigos por sua generosidade ao seu semelhante.

Nunca negou venda de remédio para quem não tivesse dinheiro. As pessoas pagavam no pagamento. Falava que passou isso na sua infância e sabia o quanto era difícil pedir algo a alguém.

Foi quando se dedicou mais profundamente ao trabalho social na comunidade, presente nas atividades religiosas, contribuindo com as ações comunitárias de conscientização e de organização do povo.

Contribuiu com ações de lutas por políticas públicas no bairro, nessas lutas conquistou várias melhorias para o bairro.

A definição de um homem cuja vida jorrava sorrisos, acenos e muita simpatia não poderia ser outra senão "Um grande homem"

Faleceu em 4 de junho 2008.

SÃO PAULO
SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. MOISÉS VITOR RIBEIRO
OFICIAL E TABELIÃO

Folha nº 05 do proc.

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 01. 22 de 10

Adelino Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

CERTIFICO que, às folhas 107-V, do livro C nº 028 de Registro de óbito, sob nº de ordem 16.365, consta que no dia treze de junho de dois mil e oito,
foi lavrado o assento de **JOÃO DANUZIO TICON**, com oitenta e sete anos de idade, casado, sexo masculino, de cor parda, comerciante, natural de Muriae, Estado de Minas Gerais, nascido no dia dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e um (02/02/1921), residente na rua Jose Cabral-Silveira, 38, neste distrito, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de **JOÃO BAPTISTA TICON**, e de **CHRISTINA ALVES DO NASCIMENTO** - já falecidos,

falecido no dia quatro de junho de dois mil e oito (04/06/2008), às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Organização Social de Saúde Santa Marcelina, neste distrito,
O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Ana Cristina Pires Vieira, CRM 45126
que deu como causa da morte "Broncopneumonia, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial, Insuficiência Respiratória Aguda, Doença de Parkeson",
O sepultamento foi realizado no cemitério do Carmo, nesta Capital.

Foi declarante **MARCO AURELIO D'ANUZIO TICON**.

Observações: O falecido era casado com a Sra. Maria Lucia Xavier de Souza, nascida em 23/03/1955, na Serventia de Ribeirão Preto-SP, sob nº 1274, fls 88, LO B-19, deixa os seguintes filhos de nome: Milton, Marcelo, Marco, Marcio, Meire, Marici, Miriam, Mara, Marluci, maiores, Mauricio, falecido. Deixa bens a inventariar, é ignorado se deixa testamento, era eleitor e beneficiário do INSS, é ignorado se era reservista, era portador do RG. nº 849.113-6 e CPF nº 461.730.648-04. Assento feito nos termos do provimento nº 26/81 e 58/89 da Egregia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Declaração de óbito nº 12837728-2.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 13 de junho de 2008.

Moisés Vitor Ribeiro
MOISÉS VITOR RIBEIRO
OFICIAL

OFICIAL IPESP TOTAL
0,00 0,00 0,00
Selos recolhidos pela guia nº 00134/08.





Data das imagens: 15/Dez/2008

23°29'06.24"S 46°23'06.52"W elev. 2441 pés

Altitude do ponto de visão 3231 pés

© 2009 MapLink/TeleAtlas

Google

R. Cachoeira Tijoco

R. José Álvares Moreira

R. Col. Cassunção

Av. Diogo da Costa Favares

Rua: MONSENHOR SALIM

FABRICA
HOPE
VALERIA

Rua: José alvares MOREIRA (cod log: 12.990-9)

AV: MARCHEL TITO

AV: DR: DECIO DE TOLEDO LEITE

Rua: Ego VELLO MOREIRA

Rua: Colônia DISSUNÇÃO

Rua: Colônia DISSUNÇÃO (cod log: 78.255-6)

R: José cabral SILVEIRA

supermercado
SOUNA

AV: MARCHEL TITO

ESTACAS
S. ROMANO (CPTM)

local da Praça

FABRICA
USIMINAS

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-12 de 10
Adalberto Clemen - Ass. Parlamentar
RT 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-72 110 261 2120 20 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/03/10

Inácio

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/03/10

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROC.	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
EM: <u>05/03/10</u>	AS: <u>13:30</u> hs
PC:	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a) <u>Leib</u>
Efetua: <u>05/03/10</u>
SP. <u>05/03/10</u>

Pesquisa efetuada
05/03/10
Isis Duarte
Isis Duarte
Técnico Administrativo
RE. 11.207

Marcella Faço Giacaglia
Marcella Faço Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 091. Data 12.03.10
Alessandra Debaki
Técnico Administrativo
RE 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

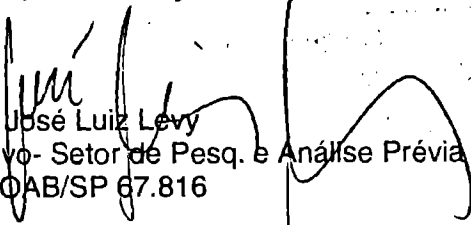
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0022/10

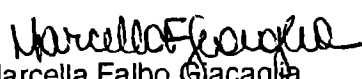
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 11 de março de 2010


José Luiz Levy

Procurador Legislativo - Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIMOS
 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
 Em 15/3/10 às 13h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Flores
 Para Relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 16/03/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 23/03/10 ÀS 15:46h
 POR *Wuol*
 SAÍDA 23/03 ÀS 18:07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) esta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 10212 e folha de informação nº 3704/10

João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 - da proc.
nº 2723 de 2013
João Carlos D. F.
Técnico Adm.
RFA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0022/2010 de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça João D'Anuzio Ticon) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0022/10 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

31/4/10.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 22/10 de 2010
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF 1136

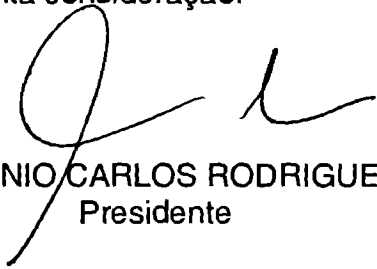
São Paulo, 20 de abril de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00139/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 22/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça João D'Anuzio Ticon, o espaço livre sem denominação localizado, entre as ruas Colônia D'Assunção e R. José Álvares Moreira, Jd. das Oliveiras, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 22/10 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

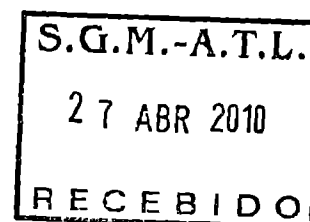
SGP15

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 139/2010, de 20/04/10, solicitando informações acerca do PL 22/10.

Anexo: fotocópia do PL nº 22/10 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.453.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/06/10
FOR 704
SAÍDA 18/06/10
AS 16 h 37
ASS. [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguindo o rol das páginas desta data documentada(s) rubricado(s)
sob nº 13 a 30 e folha de informação nº
em 22/6/10
SOLANGE RAPOSO DOS SANTOS
R.F. 44001
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 17 de julho de 2010.

Folha nº 13 do proc.

nº 01-22 de 2010

Sereno Raimond dos Santos

RF. 1082010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 267/10 - C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 139/2010

Processo nº 2010-0.117.488-3

15 - DOCREC
15-02386/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 22/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina o logradouro que especifica, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, os quais esclarecem ser inviável a propositura porque o logradouro em comento não pertence ao domínio público municipal.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretario do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/sr
Resp 22-10

12:19 18/06/2010 005484 - Protocolo Legislativo - SGP-22

A SGP-15
Em 18 / 06 / 10
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 21/06/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*Adm. de P. P.
Sr. 2166/10.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 14 do proc.
nº 01-22 de 2010

Solange Rainone dos Santos
folha de informação nº F. 10.801

do

nº

em 23/03/2010 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 14 do Proc
nº 2010-0117-488-3
Benedito Araújo de Moura
AG. SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 22/ 2.010 MEMO A.T.L.: 64 / 2.010 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

CÓPIA

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOÃO D'ANUZIO TICON

HOMONÍMIA: NÃO

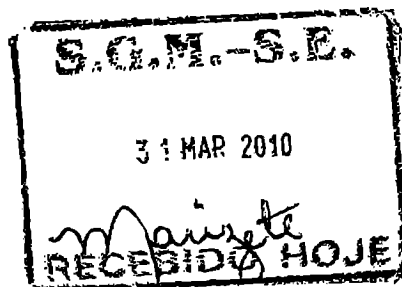
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

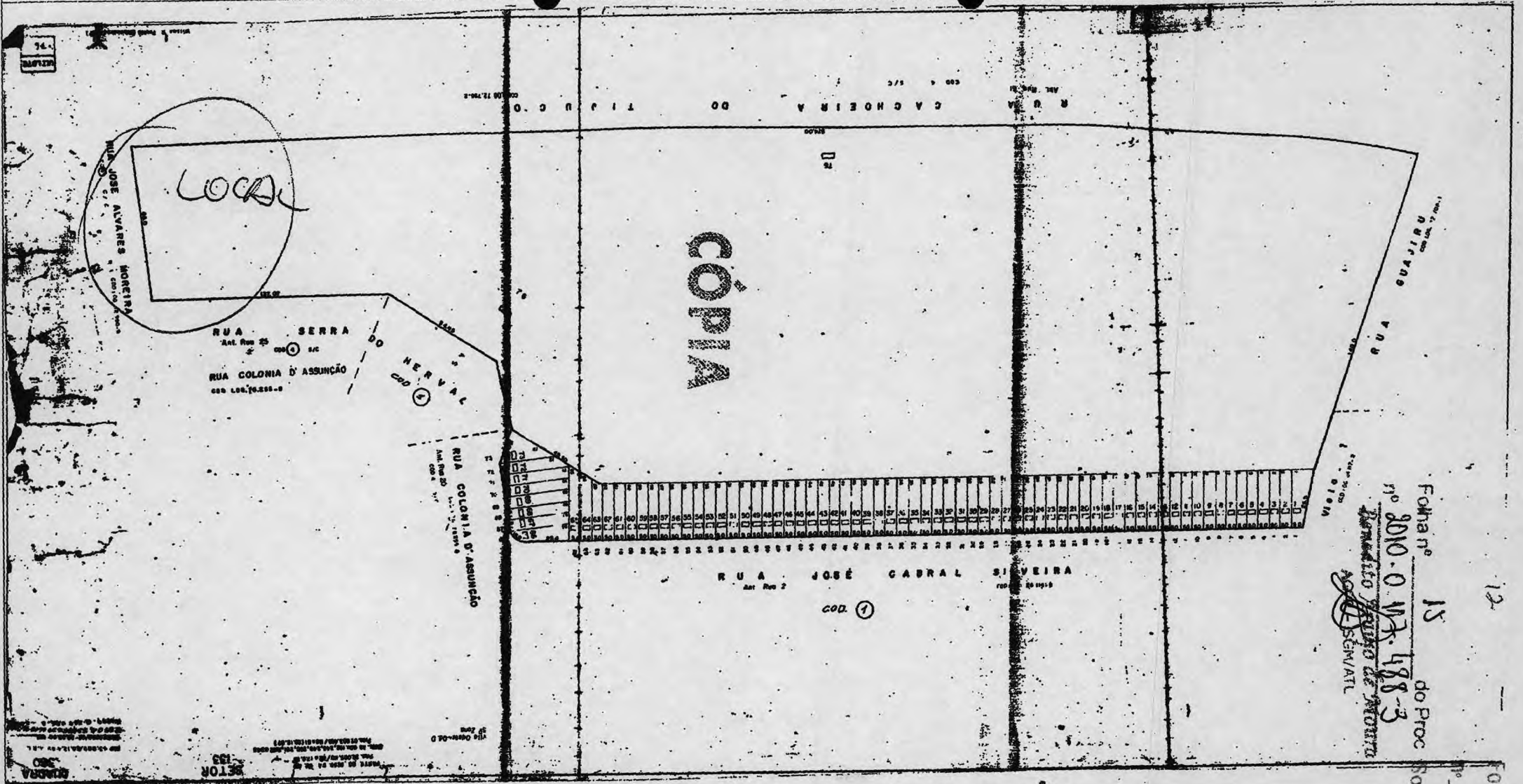
E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO DA ÁREA.



23/3/2010

ARQª ELLIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Folha nº 15
do Proc
nº 2010-017-488-3
Benedito Augusto de Moura
AG/SCM/ATL

Folha nº 15 do proc.
nº 01-22 de 2010
Solange Rainone dos Santos
R.F. 10.891

12
Lélia Maria Delcet Urea
AGPP/atr G
R.F. 617.003.0.00

133.360.0076-8

Assessoria S. do Centro de Gestão

133.360.0076-8
133.360.0076-8

13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16 do proc.

nº 01-22 de 2010

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 11

Do memorando ATL nº 065/2010

em 12/0310

Análise do PL nº: 022/10

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Folha nº 16 do Proc
nº 2010-0.117-4883

Benedito Augusto de Moura
AGPP SGM/ATL

13
Lélia Maria Del Cet Urea
AGPP - Patr. G
R.F. 617.003.0.00

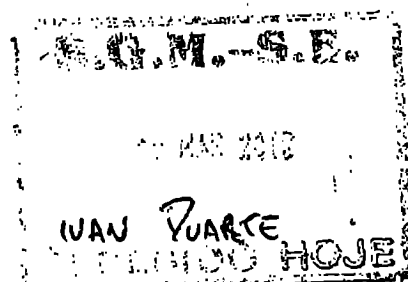
Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:
O local mencionado consta em nossos assentamentos como lote fiscal ativo, não se configurando portanto, como logradouro público.

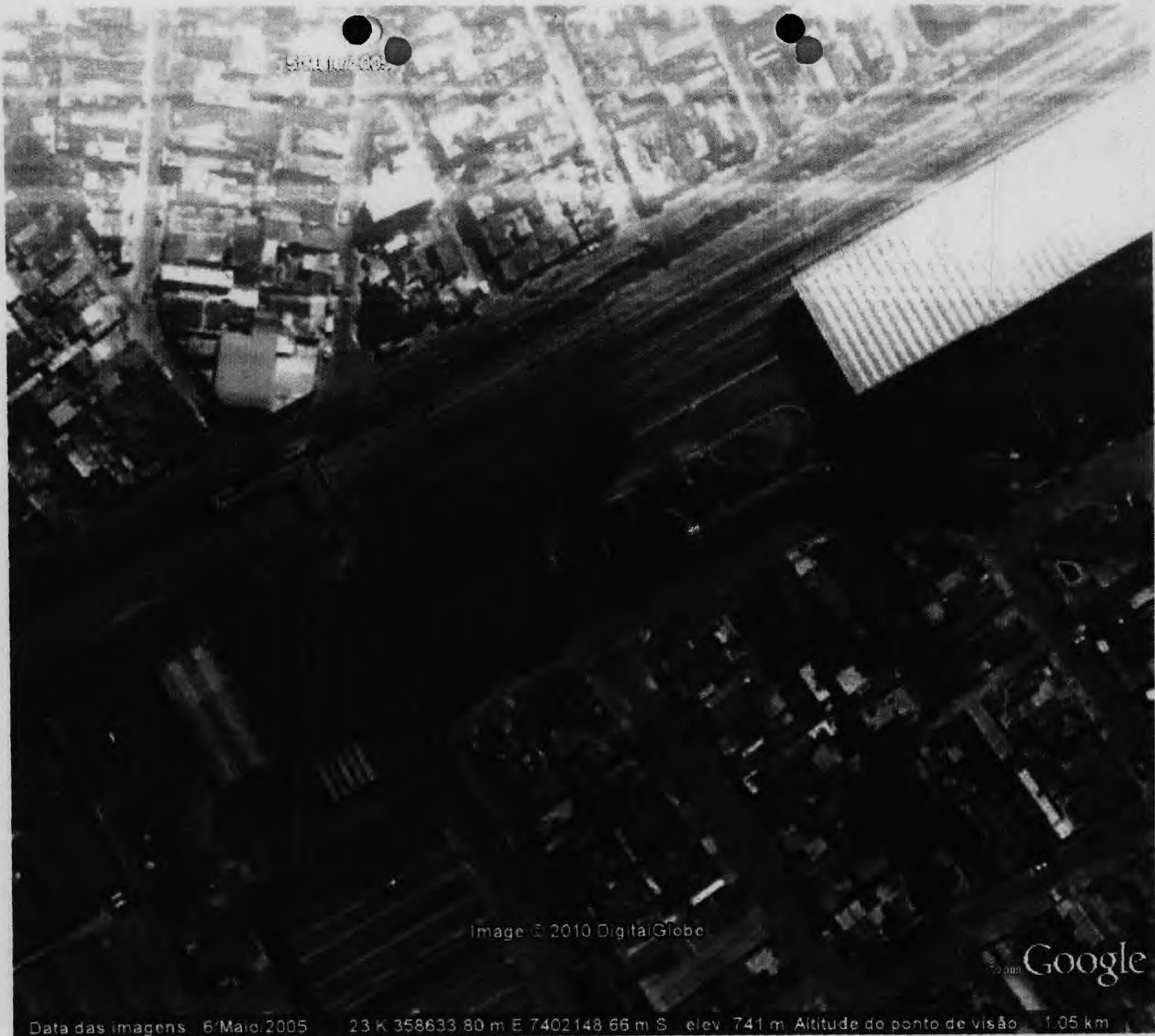
Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

COPIA

DIMAP/3, em 12/03/10

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP





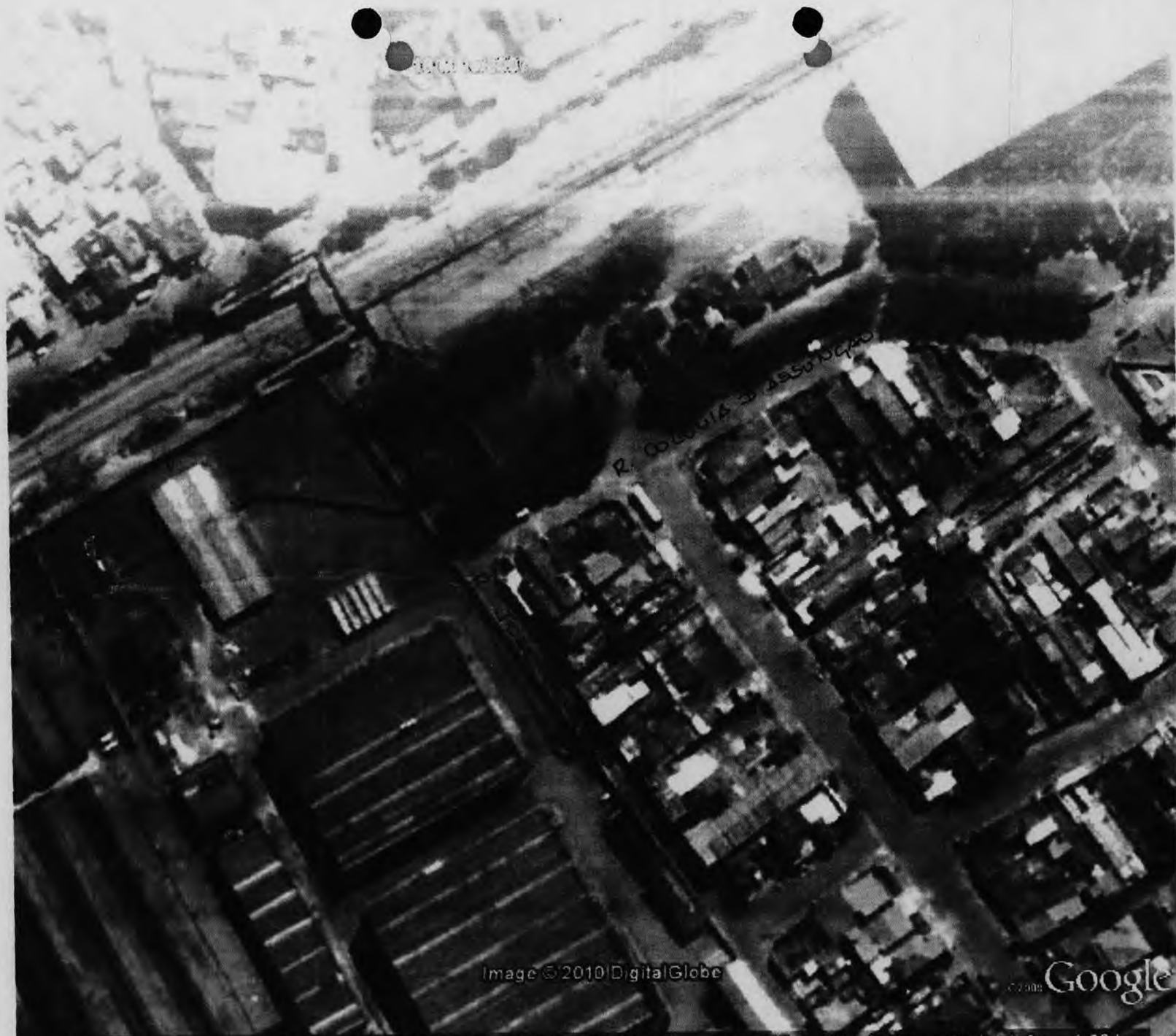
CÓPIA

Folha nº 18 do Proc.
nº 2010-0.117-488-3
Benedicto Augusto de Moura
adv. SGM/ATL

Folha nº 17 do proc.
nº 01-22-2010/15
Solange de Almeida Aruim
adv. SGM/ATL
RF. 10.894
Hosane C. de A. P. P.
adv. CASE

Image © 2010 DigitalGlobe

Google



CÓPIA

Folha nº 19
nº 1010-0.147.488-3
do Procc Solange Pereira dos Santos
Benedicto de Moura
AGRAVADO

Folha nº 18 do proc.
nº 01-22 p. 1620
MORIS CRISTO A.G.P.P.
C.A.S.E.

Image © 2010 DigitalGlobe

Google



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 19
nº 01-22
Solange Rainone dos Santos
BENEFICIÁRIO

folha de informação nº 17

do memorando nº 064/2010 – ATL III em 13/04/2010 (a)

Mário Cristiano D. Vargas
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 064/10 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0022/10.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: João D'Anuzio Ticon.

SGM / ATL

Sra. Assessora

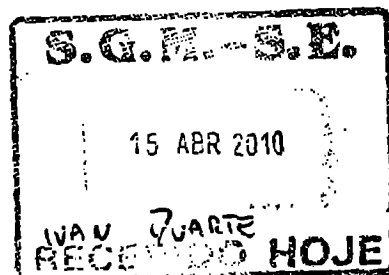
CÓPIA

Folha nº 20
nº 2010-0.113-488-3
Benedito Espírito de Moreira
AGP/ATL

Entendemos como pertinente a necessidade de consulta à Patr para definição do domínio da praça implantada entre as Ruas Colônia D'Assunção e José Álvares Moreira, uma vez que de acordo com as fotos aéreas dos anos de 2005 e 2007 anexas, a área sofreu modificações urbanísticas para a construção da Estação Jardim Romano da CPTM.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

13/04/2010



Mapa de São Paulo

Folha nº 20

nº 01 - 22 do 10

Polange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Regina M. L. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF. 586.429.7.00

AU2

AU5276

AU6387

Av Diogo da Costa Tavares

R Colonia d'Assuncao

ARR1745

AU2652

PS1

DIS002

CÓPIA

SCALE 1 : 2.965

50 0 50 100 150
METERS

N

~~Solange Rainone das Schloss~~

ANTIGO CROQUI: 765-UC

TID 5,583,306

ALINHAMENTO NÃO
PERTENCENTE AO
ARRUAMENTO

Reg: 4M-125 Juita
Eng: de la Patr 42
RF: 525.423.707

LOCAL

ÁREA DESAPROPRIADA PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PORTARIA 393 EM 15/08/77

62.572,00 m²

ÁREA DE TERCEIROS

30.480,00 m²

ÁREA DE TERCEIROS

RUA

25A

AV. DR. DEGIO

JOSE ALVARENGA MOREIRA

LOCAL

7M
64.972,00 m²

CÓPIA

Folha nº 23 do Pr
nº 2010-0.117 488-3
Benedito Antônio de Moura
ACQUA, EVANIL

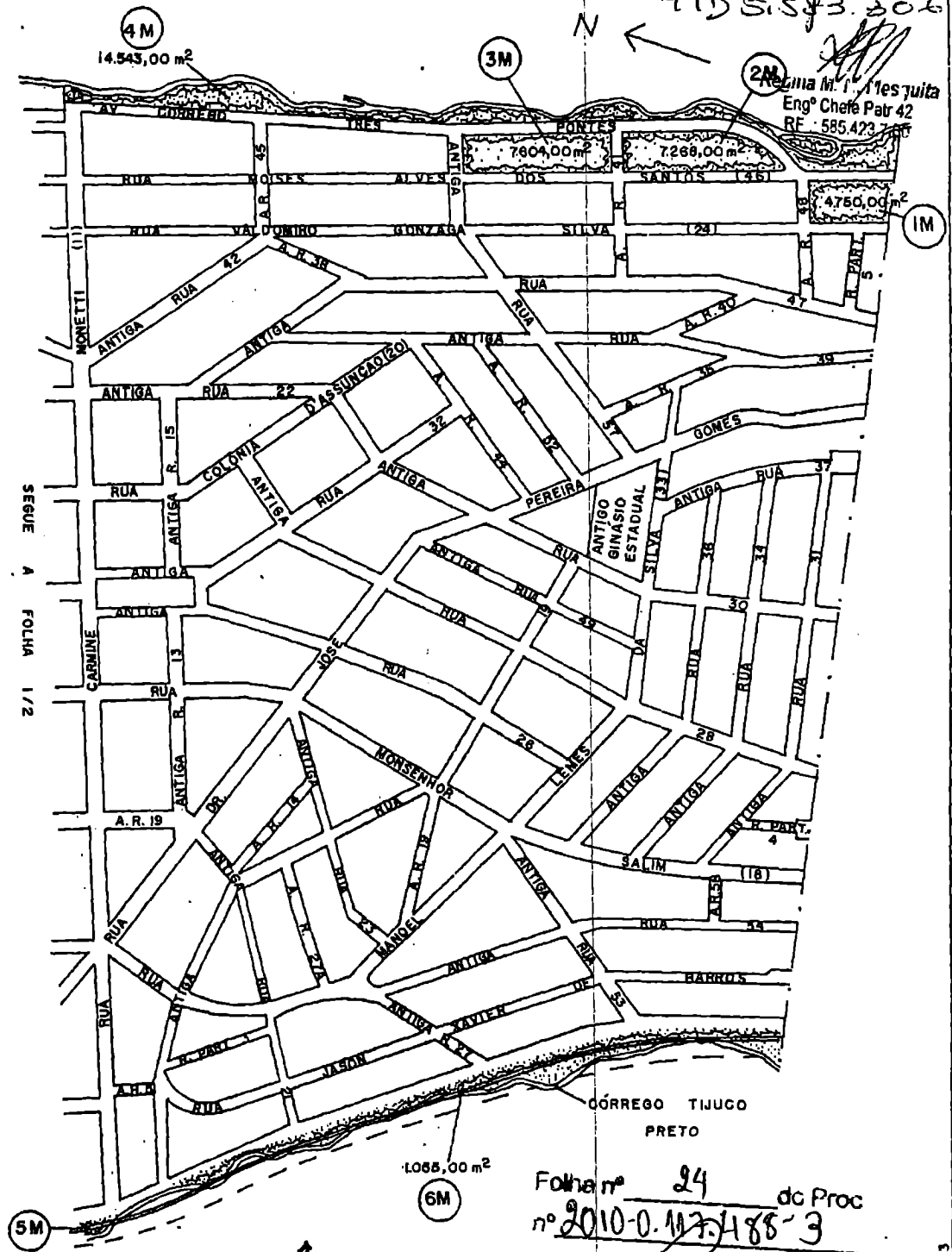
SEQUE A FOLHA 2/2

RICARDO / 93

PROC. 45-000.537-88*91

AU - 2652

SCM	MOC		MAPOGRAF		Solange Raimond dos Santos CROQUI RF. 10.331		FLS. 2
4436/4	PAG.	COORD.	PAG.	COORD.	COD.	NÚMERO	2 / 3
	7 P	C 6	83	J 16	100765		
ANTIGO CROQUI : 765 - UC					102.1		



Folha nº 24 do Proc
nº 2010-0.117.485-3
Benedicto Brito de Moura
ACPP SGM/ATL

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4436/4	7-P	C-6	83	J-16		100765	322

TID 5.583.306

TÍTULO

Loteamento regularizado, denominado " JARDIM DAS

Regina M. M. Mesquita
CPF: 01.111.111-11
RF: 585.423.7.00

Alvará 2425, série 18 de 26/04/66

Proc. 181.054/65

Prop. Cia Brasileira de Terrenos e Construções

Planta AU/2652 - ARR 1750

Planta de Urb 22729

Averbado sob n°s 16 a 37 a margem da transcrição 9096, em 02/09/82
no 8º Cartório de Registro de Imóveis.

CÓPIA

Folha nº 23 do Proc
nº 2010.0.117.488-3
Benedito Aguiar de Moura
SGM/ATL

PMSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 30/04/10
SQL () EX () () 09:59.55

133.360.0076-8 EX 10 NOME: REDE FERROVIARIA FEDERAL S A
CD-DC RH 155160 NOME:
LOCAL 78255-6 R COLONIA D'ASSUNCAO 00065 CEP 08111-610
COMPLEMENTO ITAIM PAULISTA VILA ODETE/JD OLIV
END ENT CEP
COMPLEMENTO
CPF/CNPJ 33.613.332/0001-09 CPF/CNPJ FA 170410

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
03/3 67.000 428,00 145,00 1,0000 1-0288 4-0140
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OcupADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
9.318 85 9.318 67.000 01 983

USO COB CL. CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) TL22
051 11 A3 9 1 1 0 3 ATIV NAO NAO NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
12.407.876
VIDA TPCL-D 05 06 07 08 09 10 PA
83/AT E V02

*** CONSULTA EFETUADA ***

CÓPIA

Folha nº 28 do Proc
nº 2010-0149-488-3
Benedicto Augusto de Moura
Assessoria/ATL

TELA ()
Folha nº 24
nº 01-22-10
S. Osório de Castro
Eng. Chefe Pista 801
RF: 585423.700



P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E
S ã o P a u l o

Folha nº 25
nº 01-22
Sola de Rainone dos Santos
RF. 10.801

folha de informação nº 26

do TID Nº 5.583.306 em 30/04/10 (a)

PATR G Assistência Jurídica

Regina M. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF.: 585.423.7.00

Em atenção ao solicitado à fl. 18 vº, sobre a área da Praça implantada entre as Ruas Colônia D'Assunção e José Álvares Moreira, anexamos às fls. 19/22 cópias do MOC e croqui 100765, onde assinalamos, a grosso modo em azul, o local em questão.

A área aparentemente recai parte sobre o leito da Rua José Álvares Moreira e parte sobre o lote 0076 da quadra fiscal de fl. 12, que vem sendo lançado em nome da Rede Ferroviária Federal, conforme PRINT de fl. 25. No croqui de fl. 20 aparece como "Área Desapropriada Pelo Ministério Dos Transportes".

Patr 401 informa à fl. 23 nada constar para o local.

Patr 402 informa à fl. 24 o expediente que consta da pasta do croqui.

Folha nº 29 do Proc
nº 2010.0.117488-3

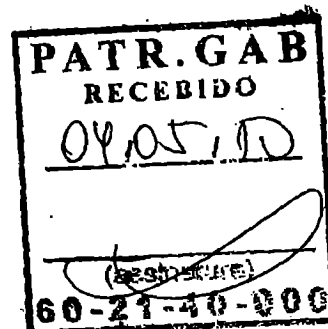
Benedito Augusto de Moura
ACPP - SGM/ATL

CÓPIA

30-04-10

Regina M. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF.: 585.423.7.00

Rubens A. Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
RF.: 585.423.7.00





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do Proc.
nº 01-22 de 2010

Solange Rainone dos Santos
Folha de Informação nº 00804

Sonia Maria Moreira da Silva
A.G.P.P. - Chefe de Seção
R.F. 557.502.8.91 - Patr

do TID nº 5.583.306 em 04/05/10 (a)

Interessado: SGM/ATL.

Assunto: Projeto de lei de denominação da Praça João D'Aanuzio Ticon.

Informação nº LOL0635/2010 - Patr.G

SGM/ATL - CHEFIA

Srª. Assessora-Especial

CÓPIA

Folha nº 30 do Proc.
nº 2010-0.117-488-3
Benedito Araújo de Moura
R.F. 557.502.8.91 - Patr

Em atenção ao solicitado às fls. 14, seguem as informações coletadas por este departamento sobre o local em questão, dando conta de que parte da área aparentemente recai sobre o leito da Rua José Álvares Moreira e parte sobre o lote 0076, lote que não consta integrar o patrimônio municipal.

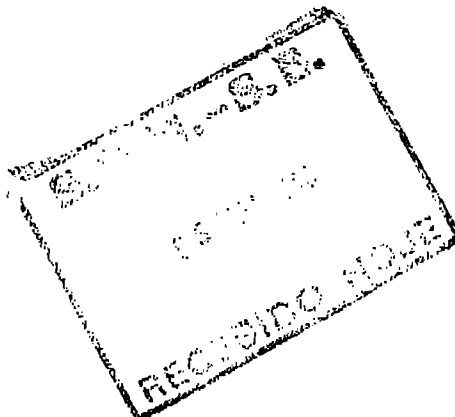
São Paulo, 04 de maio de 2010.

Jerry Jackson Feitosa

JERRY JACKSON FEITOSA

Procurador Diretor do Departamento Patrimonial
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

BOB/LOL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ^{Folha nº 27}
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ^{nº 01-22}
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL ^{Solange Rainone dos Santos}
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

do memorando nº 064/2010 – ATL III em 20/05/2010 (a) ^{folha de informação nº 39}
[Signature]
A.G.P.
CASE

Ref: memorando nº 064/10 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0022/10.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: João D'Anuzio Ticon.

SGM / ATL

Sra. Assessora

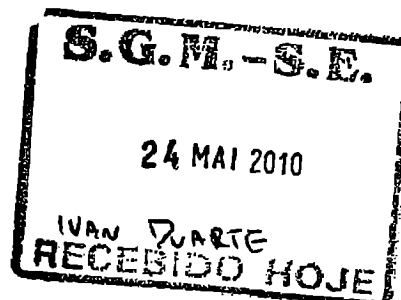
CÓPIA

Folha nº 32 do Proc
nº 2010.0.117-488-3
[Signature]
Benedito de Moura
AGRE SGM/ATL

Não encontramos na cota de PATR de folhas 27, resposta sobre o domínio do espaço livre objeto deste PL, porém entendemos que, de acordo com a manifestação citada, o local não poderá ser denominado, em vista da área recair sobre propriedade federal para a qual não consta alienação no todo ou em parte para o Município.

[Signature]
Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

20/05/2010





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28

01-22

Folha de informação nº 33

RF. 10.801

Do Processo nº 2010-0.117.488-3.....em 28/5/2010... (a).....

Clara Regina R. T. A. Nascimento

RF: 621.321.4.00

SGM/ATLII

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 22/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça João D'Anuzio Ticon o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Colônia D'Assunção e José Álvares Moreira, Jd. das Oliveiras, Subprefeitura de Itaim Paulista. Pedido de subsídios.

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

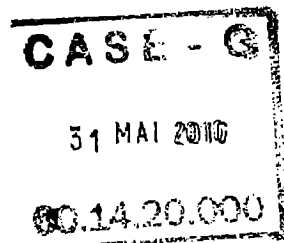
Foram juntados ao presente, às fls. 13/29, elementos para a análise do projeto de lei em epígrafe, consistentes no estudo de domínio levado a efeito pelo Departamento Patrimonial.

Isto posto, encaminho o presente a esse Departamento, com vistas a serem respondidos quesitos de fls. 3, formulados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Encareço o retorno dos autos até o próximo dia 15 de junho.

São Paulo, 25 de maio de 2010.

Jane Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha n. 29
n. 01 - 22
Solange Rainora dos Santos
RF. 10.881

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 34

do processo nº 2010 - 0.117.488 - 3 em 10/06/2010 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

CÓPIA

Ref: memorando nº 087/10 - ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas - PL 0022/10.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: João D'Anuzio Ticon.

CASE G

Sr. Diretor

Reportamo-nos à cota de Patr 4 em folhas 29 e ratificada por Patr G em folhas 30 (cópias) no sentido da área em questão abranger parte de lote particular de propriedade da Rede Ferroviária Federal, para nos manifestarmos com relação aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa conforme segue:

Item 1 - não é possível definir o domínio.

Item 2 - em decorrência do informado no item 1 não é possível informar se a área é oficial. Não consta número de codlog.

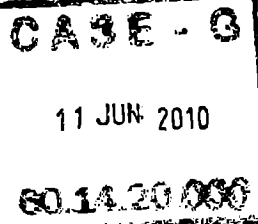
Item 3 - a área não está denominada até esta data, portanto não existe a figura da homonímia.

Item 4 - o nome João D'Anuzio Ticon não constitui homonímia até esta data.

Item 5 - não. A descrição carece de elementos técnicos.

Item 6 - sim.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



10/06/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30
n.º 01 - 22 10
Sofia Rainone dos Santos
RF. 10.88

Folha de Informação n.º 35

Do Processo n.º 2010-0.117.488-3 1

14/06/2010

Claudia R. S. B. Novais
Agente de Apoio
SEHAB - CASE G

Ref; memo n.º 087/10 III

INTERESSADO: Vereador Adolfo Quintas-PL 0022/10

ASSUNTO: Denominação de logradouro –
nome proposto: João D AnuzioTicon.

INFORMAÇÃO: 162/ CASE – G /2010

CÓPIA

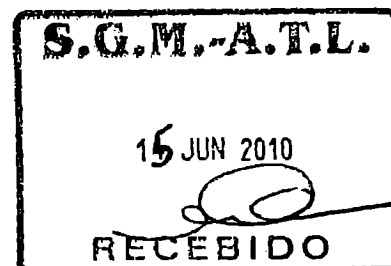
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

14/06/2010

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/crs.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/06/10 AS 17:40 h

PCR Nivan

SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 31 - 1 -, e folha de informação nº
1 - 1 - em 29/09/10

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

16 - PAR
16- 01158/2010CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO**PARECER Nº** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0022/10.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça João D'Anuzio Ticon o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Colônia D'Assunção e José Álvares Moreira, no Jardim das Oliveiras, Subprefeitura Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, "de acordo com as fotos aéreas dos anos de 2005 e 2007 anexas, a área sofreu modificações urbanísticas para a construção da Estação Jardim Romano da CPTM" (fls. 19), sendo que "parte da área aparentemente recai sobre o leito da Rua José Álvares Moreira e parte sobre o lote 0076, lote que não consta integrar o patrimônio municipal" (fls. 26), mas sim ser de "propriedade federal para a qual não consta alienação no todo ou em parte para o Município" (fls. 27), acrescentando que "vem sendo lançado em nome da Rede Ferroviária Federal, conforme PRINT de fls 25" e "no croqui de fl. 20 aparece como 'Área Desapropriada pelo Ministério dos Transportes'" (fls. 25).

Dessa forma, tendo em vista que parte da área não configura bem público municipal, esbarra o projeto no art. 13, inciso XXI da Lei Orgânica, segundo o qual compete à Câmara com a sanção do Prefeito denominar vias e logradouros públicos e não particulares.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 09-10

[Assinatura]
Flaviano Tesaro

[Assinatura]
Kamila

[Assinatura]
João Antonio

[Assinatura]
Edição

[Assinatura]
Adolfo Cardoso

[Assinatura]
Adolfo Quintas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30/09/10

Pág. 120 Col. 1^a

Conferido

SOLANGE RAYNOR DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A SGP-21

São Paulo, 30/09/10

SOLANGE RAYNOR DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 30/09/2010

Eduardo Akamine

Técnico Administrativo

RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 32
Em 05/10/2010
Ass: *W. M. M. M.*
Técnico Administrativo
RF 10801



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>32</u>	do Proc.
Nº <u>01-0022</u>	de 20 <u>10</u>
<u>M. J. de Oliveira</u> Maria José de Oliveira Técnico Administrativo RF 10.940	

São Paulo, 1º de outubro de 2010.

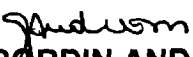
Memo SGP - 2 nº 80/2010

Ao Nobre Vereador

ADOLFO QUINTAS (PSDB)

O PL nº 22/2010 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

04/10


49.442.201-21

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 33
Em 04/11/2010
Ass: [Assinatura]
Marta Paula de Almeida
Técnico Administrativo
RF 10940



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-0022 de 20 10 04/11/2010 (a) M^{re} José

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

04/11/10

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº
sob nº 34 folha de informação
09/11/10
Ass. *[Assinatura]*
Aparecida Ferreira
Ass. Parlamentar
R. 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-22 de 2010 09/11/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 09/11/2010
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075